



Portaria nº.345, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.275 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 028.XXX.XXX-31, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.346, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ana Paula Pereira Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ana Paula Pereira Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.276 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-62/SSP-BA e CPF nº. 031.XXX.XXX-33, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.347, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, concursado para o cargo de **Médico Clínico Geral**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.277 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-95/SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-98, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.348, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Damille Dias de Oliveira**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Damille Dias de Oliveira**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.278 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-18/SSP-BA e CPF nº. 044.XXX.XXX-45, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.349, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Daniela de Jesus Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Daniela de Jesus Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.279 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-13/SSP-BA e CPF nº. 076.XXX.XXX-48, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.350, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.280 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-67/SSP-BA e CPF nº. 060.XXX.XXX-08, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.351, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Elionara Santos Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Elionara Santos Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.281 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-01/SSP-BA e CPF nº. 008.XXX.XXX-85, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.352, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Erica Câmara de Souza**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Erica Câmara de Souza**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.282 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 117.XXX.XXX-60, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.353, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Gabriel Santos Almeida**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Gabriel Santos Almeida**, concursado para o cargo de **Agente de Endemias**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.283 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-74/SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-25, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.354, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Gilvana Costa Barbosa**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Gilvana Costa Barbosa**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.284 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40/SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-57, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.355, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, concursado para o cargo de **Turismóloga**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.285 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 89.XXX.XXX-57/SSP-BA e CPF nº. 783.XXX.XXX-15, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.356, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.286 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-96/SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-23, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.357, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.287 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-44, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.358, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Najara da Silva Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Najara da Silva Santos**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.288 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-09/SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-55, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.359, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.289 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-45/SSP-BA e CPF nº. 887.XXX.XXX-68, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.360, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.290 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-80/SSP-BA e CPF nº. 016.XXX.XXX-09, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.361, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Sulaine Almeida Ramos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Sulaine Almeida Ramos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.291 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 8.XXX.058/SSP-BA e CPF nº. 059.XXX.XXX-89, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº.362, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Viviane Ferreira Souza**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Viviane Ferreira Souza**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.292 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-68/SSP-BA e CPF nº. 019.XXX.XXX-46, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal